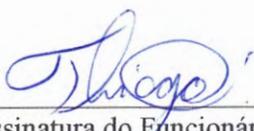


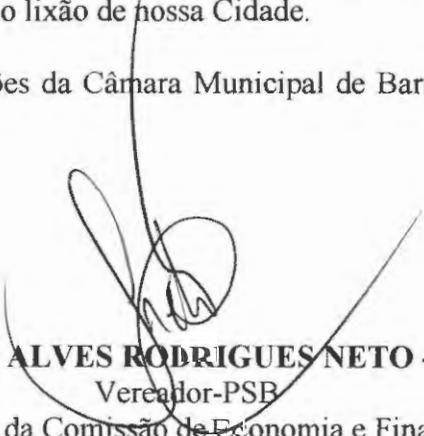
Ano 2021 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<b>Protocolo</b> N.º 444 Em 14/06/2021 às 12:47 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <b>Indicação</b> <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 343/2021

Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** com cópia ao **ILUSTRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO** e ao **COORDENADOR GERAL DO MEIO AMBIENTE**, para que adotem providências que se fizerem necessárias tanto, na Legislação Municipal quanto na parte operacional, objetivando-se à regulamentação sobre a Implementação de Cooperativa, que promova atividades de reciclagem de resíduos sólidos no lixão de nossa Cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 10 de junho de 2021.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças

**Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 14/06/2021**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente proposta dispõe acerca da criação de instrumentos hábeis a fortalecer e promover condições adequadas de trabalho aos recicladores associados, objetivando o aumento da renda *per capita* e da produtividade. Pois, os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenharam papéis fundamentais nas atividades da coleta de resíduos sólidos, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva.

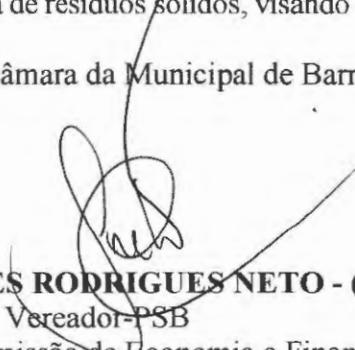
A implantação deste projeto proporcionará ao município, uma gestão ambiental integrada, levando em consideração diversas dimensões (econômica, social, cultural e ambiental), fortalecendo a cooperação e participação da população à causas ambientais, pois, a efetivação deste projeto mudará a realidade de muitas pessoas de baixa escolaridade e renda, além de dar o destino correto para os resíduos sólidos, promoverá emprego e renda na região, além de colaborar com o Poder Público evitando custos com a coleta dos resíduos.

Os catadores que hoje trabalham por conta nas ruas da cidade, não estão nessa profissão que lhe estingue os direitos trabalhistas e os equipamentos necessários para a execução do seu trabalho por opção, mas sim por necessidade, pois os mesmos sobrevivem em situações precárias. Isso se justifica porque, atualmente os catadores, coletam os materiais recicláveis das ruas, casas, bares e restaurantes e revendem a preço bem abaixo do mercado, devido ao fato de que cada um trabalha por si próprio, não tendo uma organização.

Podemos afirmar que a gestão do meio ambiente representa um desafio complexo, além de levar em consideração a preservação de recursos naturais, deve também garantir condições de vida digna a população, evitando a exclusão de parte da população no processo de desenvolvimento local.

Com a instalação da Cooperativa de Lixo em nossa Cidade, irá promover a organização dos coletores de matérias recicláveis, integrando esse segmento social, criando mecanismos voltados à destinação correta de resíduos sólidos, visando à sustentabilidade ambiental e os direitos da cidadania.

Sala das Sessões da Câmara da Municipal de Barra do Garças - MT, em 10 de junho de 2021.

  
**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador-PSB

Membro da Comissão de Economia e Finanças